

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de Prestação de serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água para o consumo humano, de acordo com a legislação vigente, especialmente a Portaria de Consolidação nº 5 de 2017, do Ministério da Saúde e seu anexo XX, de acordo com a Nota Técnica 02/2018 – Vigiagua e Portaria GM/MS 888/2021, em 19 (dezenove) poços de captação de água subterrânea no interior do município, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Tratamento de Água. O tratamento de água é justificado pela necessidade de garantir a saúde e a segurança da



população, melhorar a qualidade de vida, preservar o meio ambiente e os recursos hídricos. É uma ação fundamental para assegurar que a água consumida seja de qualidade adequada, livre de contaminantes e própria para o consumo humano.

4. Dos Serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total R\$
01	12	Mês	Prestação de serviços inerentes ao desempenho de atividade relativa ao monitoramento e controle do tratamento de água para o consumo humano, de acordo com a legislação vigente, especialmente a Portaria de Consolidação n° 5 de 2017, do Ministério da Saúde e seu anexo XX, de acordo com a Nota Técnica 02/2018 – Vigiaqua e Portaria GM/MS 888/2021, em 19 (dezenove) poços de captação de água subterrânea no interior do município		

- Efetuar o controle diário do cloro residual livre, conforme o anexo 14 do anexo XX da Portaria de Consolidação n° 5 de 2017, do Ministério da Saúde. Manter os registros em local acessível para o acompanhamento do vigiáqua;

Os serviços descritos devem ser realizados em 19 (dezenove) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO COLETIVO – SACS DE NOVO TIRADENTES – RS, conforme descrito abaixo:

Comunidade da Água da Linha São Paulo – Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha São Paulo, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

Comunidade da Água da Linha Barro Preto – Água proveniente de 2 (dois) poços localizados na linha Barro Preto, os quais possuem um único reservatório de água.

Associação de Desenvolvimento da Linha São José I - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha São José, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

Associação de Desenvolvimento da Linha São José II - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha São José, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.



Comunidade da Água da Linha Santo Antônio - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha Santo Antônio, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

Sociedade Água Boa - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha Aparecida, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

Sociedade da Água da Linha Pilão de Pedra - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha Pilão de Pedra, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

SATI - Sociedade Amigos de Novo Tiradentes – Água proveniente de 2 (dois) poços, sendo um localizado próximo ao mercado da Cooper A1 e o outro poço localizado próximo a Creche municipal, ambos os pontos no centro do município de Novo Tiradentes, possuindo um único reservatório de água.

Cidade Poço Manoel Lopes - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha Pilão de Pedra, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

Sociedade da Água da Linha São João Vianey - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha São João Vianey, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

São João Vianey III Paludo - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha São João Vianey, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

Soc da Água São João II - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha São João Vianey, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

Sociedade da Água da Linha Sanga dos Lucas - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha Sanga dos Lucas, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

Sociedade Amigos Josino Battista - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha Rincão das Flores, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

Sociedade da Água da Linha Sanga Feia II - Água proveniente de 1 (um) poço localizado próximo a residência de Floraci Teresinha Zanchetta, na área urbana de Novo Tiradentes, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.



SATI Linha Palmeira - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha Palmeira, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

Sociedade da Água da Linha Sanga Feia - Água proveniente de 1 (um) poço localizado na linha Sanga Feia, o qual envia a água para um único reservatório para posterior distribuição da água na rede de abastecimento.

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para a prestação dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Gustavo Amaral Bueno, CPF sob o nº042.167.660-48 para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo:

Órgão 09.01 – Secretaria Municipal de Obras Públicas Saneamento
Atividade: 2.084 – Manutenção Rede de Água, Saneamento, Lixo Urbano e Rural
Elemento: 3.3.90.39 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.



9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 08 de dezembro de 2023.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- h) Comprovação de responsabilidade técnica de profissional habilitado pelo devido conselho de classe para o tratamento de água para consumo humano com apresentação de AFT e/ou ART
- i) Atestado de capacidade técnica para os serviços licitados, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Novo Tiradentes – RS, 04 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL